



Prefeitura Municipal de Itatiporã

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

2a - *Veronica* 27171
R. da Catarina, 60
fone: 163) EP 86.87
2-2185

CERTIFICO, que a presente Cédula Fotostática está igual ao original e é de inteiro valor. Ivaiporá, Dou-
traville, 12 JUN. 2007
Ivaiporá PR

HAMILTON ALVES CHAVES DA GONÇALVES
NOTÁRIO
 AMARAL MARCELO CHAVES
FUSIONISTA
 INÉS CARDOSO SOARES
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

FONCTIONARIA JURAMENTADA

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta, nessa cidade de Ivaiporã, as quinze horas, no edifício situado a Avenida Curitiba, s/n, onde provisoriamente funcionará a Prefeitura do recém criado Município; presente entre outras pessoas o senhor MANOEL THEODORO DI ROCHA, Prefeito Municipal, nomeado por Decreto Governamental nº 31.554, de cinco do mês em curso, teve lugar a reunião dos municípios de Ivaiporã, a convite de seu prefeite, que presidente desta reunião, foi declarada aberta a sessão, usou da palavra, dizendo que apesar ter tomado posse do cargo para o qual foi nomeado, estando portanto investido de todos os poderes inerentes ao assunto de que se trata a presente reunião, considerava instalado o novo município de Ivaiporã, de qual lhe conta a hora de ter o seu primeiro mandatário. Discorrendo sobre o assunto, disse mais entre outras coisas que finalmente com a criação deste Município de tão augusta esperança, chegou-se ao fim da primeira fase de uma grande jornada cívica, iniciando-se com este ato em a instalação, a segunda fase é complemento da mesma jornada, com o marco inconfundível da autonomia, que se cravou em Ivaiporã, o qual se perpetuará na história, através de seu progresso e desenvolvimento, as demais colunas e comunas do Paraná, do Brasil e talvez do Universo, do quanto é capaz a nossa gente, e, concitou aos seus municípios a congregarem suas energias, suas forças criadoras para o engrandecimento da nossa terra, afim de que o marco hoje plantado, tenha reflexo brilhante, no progresso do Paraná, marcando ponto no desenvolvimento da unidade Nacional. Depois dos infindáveis aplausos, prosseguindo as solenidades, deixou o senhor Prefeito livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso. A seguir usou da palavra o senhor Rubens Kowicki, dizendo em siléscio com que era esperado o desmembramento deste Município de Manoel Ribas e também da sua necessidade, falou ainda da pujança de sua lavoura e de sua auto-suficiência, e finalmente congratulou-se com o Prefeito e com o povo de qual fizesse parte, dizendo-se soldado desta comunidade que estará sempre pronto a entregar o melhor de si, para conservar seus princípios e dar sentido de sua finalidade. Usou ainda da palavra o senhor Sidney Ciffoni, que congratulando-se com os municípios de Ivaiporã, externou seus cumprimentos ao seu primeiro Prefeito, agradecendo-lhe uma brillante e profícua administração, dizendo bem claro de desejo de ver o desenvolvimento deste Município e de que a gestão do atual Prefeito, através desse mesmo desenvolvimento, seja coroado de exito.



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

(Continuação)

ATA DE LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

(Fls. 2)

Ninguem nela desejando fazer uso da palavra, retomou o senhor Presidente para declarar encerrada essa reunião, passando a Prefeitura doravante a funcionar normalmente como repartição Pública. Eu, Heróny Annunziato secretário da reunião que levei a presente ata e assinei, juntamente com o Prefeito, autoridades e demais presentes:

en)Manoel Teodoro da Rocha

Sidney Giffoni

Arnaldo Annunziatto

Otávio Machado dos Santos

Cetália Rocha

Revio Barros Gallindo

Natalina Rocha

Heróny A. Rocha.

Era o que se continha em dita ata, da qual extrai a presente certidão, por cópia fiel e autêntica. Eu Paulo Roil, Agente da Estatística que a datilografei, conferi e assinei.

Paulo Roil

Fábio Roil

AGENTE DE ESTATÍSTICA.

Controladora Municipal de Ivaiporã
CONFERE COM O ORIGINAL

SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA
GERENTE DE PROJETOS E CONVENIOS
CRP 12.617/01-6

2a Secretaria Notarial
R. Santa Catarina, 55 CEP 88.870-000
Fone: (43) 3472-2185

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO, que a presente Cópia Fotostática está igual o original que me foi apresentada e conferida. Dou fé.

12 JUN. 2007

Ivaiporã PR

<input type="checkbox"/> HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO NOTÁRIO
<input type="checkbox"/> AMANDA JOICE CHAVES SUBSTITUTA
<input type="checkbox"/> INÊS CARDOSO SOARES FUNCIONÁRIA JURAMENTADA